Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 825/2005

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100402.022	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 63		R$ 80.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

06	APOIO SOCIAL	
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.	
2781200802.041	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 119		R$ 40.000,00
06	APOIO SOCIAL	
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.	
2781300802.043	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE LAZER E RECR.	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 124		R$ 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de setembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01 / 11 / 2005
Presidente